



CPL Comissão Permanente de Licitação <cpl@sescamapa.com.br>

QUESTIONAMENTO - PE Nº PREGÃO SESC/DR/AP Nº 19/0003

1 mensagem

Fox Serviços <foxservico@hotmail.com>

8 de março de 2019 10:23

Para: "cpl@sescamapa.com.br" <cpl@sescamapa.com.br>

Prezado Pregoeiro,

Bom dia, gostaríamos de questionar como iremos apresentar documentos dos profissionais sem assinar contrato, peço que reveja exigência do item 7.4.2 do edital. Agora assim que após assinatura do contrato como exigência de qualificação apresentar documentação em geral dos profissionais qualificados que irão fazer a execução isso é aceito.

Aproveito o ensejo para que conforme diversas resoluções explicativas do TCU é proibida a participação de cooperativas de mão de obra ou de qualquer espécie em licitações envolvendo terceirização.

7.4.2. Apresentar comprovação de que a empresa dispõe de profissionais com formação/certificação/habilitação para desempenho das atividades objeto deste Edital.

Sem mais para o momento elevo votos de estima e apreço.

Att,

Claudemir Thomaz
Gerente Administrativo

FOX SERVIÇOS - EPP**CNPJ: 12.543.346/0001-15****Av. Caramuru, 1401 – Buritizal – CEP: 68.902-863 –****Macapá/AP.****Tel. (096) 3225-3196****E-mail: foxservico@hotmail.com**